



PORTARIA Nº 253 – REITOR/2011

Reconduz ocupante de cargo de provimento em comissão em unidade acadêmica de deliberação e execução e dá outras providências

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando a eleição realizada em 06/12/2011, nos termos do artigo 63 do Regimento Geral da Universidade e,

o art.14 da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952;
a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir **VERA LÚCIA MENDES TRABOLD – MASP 384225-9**, no cargo de provimento em comissão DAI – 11 MC 1100196, de recrutamento limitado, para responder pelo **Departamento de Saúde Mental e Coletiva do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 10/11/2011.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 26 de dezembro de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR